

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

Cidade Presépio

PORTARIA N° 450 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

"Altera a Comissão Municipal Sindicante e dá outras providências".

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre

do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, bem

como a Lei Completar nº 03/2017;

Considerando a licença recentemente de um dos membros efetivos, resolve:

Art. 1.º NOMEAR e recompor a Comissão Municipal Sindicante nos termos do Art. 126 da Lei

Complementar nº 03/2017, que será assim constituída dentre os servidores municipais efetivos e estáveis do

município:

**MEMBROS EFETIVOS:** 

**CRISTIANE SCHIAVONI MONTINI** 

ELAINE APARECIDA RIBEIRO

MAIARA RUBIM DE TOLEDO

MEMBROS SUPLENTES:

ANDREIA OLIVEIRA DE MORAIS

JUSSARA MARQUES

**EVERTON COSTA RODRIGUES** 

Art. 2.º A comissão é responsável por todas as ações, atos e obrigações descritas no Art. 126 e seguintes da

Lei Complementar n° 03/2017.

Art. 3.º Na ausência da Presidente da Comissão, por motivo de licença, afastamento, férias fica nomeada a

senhora Elaine Aparecida Ribeiro, RG nº 27.625.148-9, CPF 192.268.268-38 para assumir a presidência da

presente Comissão.

Art. 4.º Cabe a Procuradoria Geral do Município a orientação, nos termos da lei, dos procedimentos

administrativos necessários para o bom andamento da comissão.

Tel.: (19) 3899-9120



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

Cidade Presépio

Art. 5.º Os membros efetivos da comissão fazem jus aos benefícios elencado no inciso VI do Art. 77 da Lei Complementar n° 03/2017.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria n.º 348/2018.

Monte Alegre do Sul, 02 de outubro de 2019

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 02 de outubro de 2019

Luciana Maria G Benedetti Diretora de Administração e Governo Municipal